



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6067.2023/0024803-3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/CGM/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90.049/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTRATADO: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ nº 38.597.881/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais SSL/TLS para equipamentos, sob demanda, com a prestação de serviços de validação "on site", para Controladoria Geral do Município.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste provisório

DOTAÇÃO

32.00.32.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

ORÇAMENTÁRIA:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

NOTA DE RESERVA Nº: 75.194/2025 (141536706)

NOTA DE EMPENHO: nº 141.464/2025 (145743230) e nº 141.840/2025 (145744751)

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19ª andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Thalita Abdala Aris**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº 38.597.881/0001-42, com sede na Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301, bairro: Estreito, cidade: Florianópolis, estado: SC, CEP: 88075-000, neste ato representada pelo seu sócio, Senhor **Mateus Valgas**, RG nº [REDACTED] SSP-SC, CPF nº [REDACTED].951.249-[REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o **Contrato nº 19/CGM/2024**, na conformidade dos

elementos constantes do processo SEI nº 6067.2023/0024803-3, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/22, e nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 145452117, para consignarem o seguinte:

I - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, a partir de **04/12/2025**.

II - O valor do contrato fica reajustado, conforme planilha de reajuste elaborada por DEOF em SEI nº 145833211, para o valor total estimado de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), correspondente a 3 (três) unidades de certificado digital, considerando o valor unitário de R\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais).

III - As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 19/CGM/2024, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - FABIANA DE MORAES LEMES

2 - JESSICA PEREIRA NEVES



MATEUS VALGAS

Usuário Externo

Em 11/11/2025, às 17:52.



Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Em 11/11/2025, às 20:03.



Jessica Pereira Neves

Assessor(a) II

Em 12/11/2025, às 10:51.



Fabiana de Moraes Lemes

Coordenador(a) II

Em 12/11/2025, às 18:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145923772** e o código
CRC **1828895F**.

Referência: Processo nº 6067.2023/0024803-3

SEI nº 145923772